



## DECLARAÇÃO

ITEM 22 – RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o município de Belém de Maria está vinculado apenas ao regime geral de previdência social INSS, não contribuindo para regime próprio de Previdência no exercício de 2024, conforme solicitado na Resolução TC nº 270/2024, item 22.

Belém de Maria/PE, 30 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MANOEL

ALEXANDRE MANOEL

ALEXANDRE MANOE

ALEXANDRE MANOE

ALEXANDRE MANOE

FILHO:09893072476

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO:09893072476 Dados: 2024.12.30 18:39:27 -03'00'

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO PRESIDENTE